

Decreto Municipal nº 3003011/2026-GP, de 30 de março de 2026, em cumprimento ao art. 14 do normativo do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados e classificáveis da área da saúde relacionados no Anexo II deste Edital, aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas para os cargos indicados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, para apresentação da documentação exigida no Anexo I, destinada à análise e posterior formalização da contratação temporária, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração, bem como ao atendimento do excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes no edital de regência..

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, situado na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, no período de 17, 20, 22 e 23 de abril de 2026, no horário de 08h às 12h, para entrega da documentação exigida.

Art. 3º. A documentação apresentada será submetida à conferência e análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, para verificação do atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025 e na legislação aplicável.

Art. 4º. O candidato convocado que:

- I** - não comparecer no prazo estabelecido neste Edital;
- II** - deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos;
- III** - apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias;
- IV** - não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;
- V** - não atender às condições legais para contratação temporária; será considerado desistente, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. A convocação de que trata este Edital não assegura direito automático à contratação, ficando a formalização do vínculo temporário condicionada:

- I** - à regularidade e suficiência da documentação apresentada;
- II** - ao atendimento dos requisitos legais e editalícios;
- III** - à necessidade da Administração Pública;
- IV** - à existência de disponibilidade administrativa e orçamentária, quando cabível;
- V** - à aptidão para o exercício da função, quando exigida.

Art. 6º. Os documentos exigidos para fins de contratação constam do Anexo I deste Edital.

Art. 7º. A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo II deste Edital.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 16 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal de Jardim/CE

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato convocado deverá apresentar, em original e cópia, ou cópia autenticada, conforme o caso, os seguintes documentos:

1. Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido.

- 2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, com impressão dos dados de identificação, quando for o caso.
- 3.** Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável.
- 4.** Documento oficial de identidade.
- 5.** CPF e comprovante de situação cadastral do CPF.
- 6.** Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, mediante comprovação de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- 7.** Documento militar, para candidato do sexo masculino, quando cabível.
- 8.** Carteira do conselho profissional competente e certidão de regularidade ou negativa de débitos, quando exigido para o exercício do cargo.
- 9.** Certidões negativas criminais, compreendendo Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.
- 10.** Comprovante de inscrição no NIS, PIS, PASEP, NIT ou equivalente, se houver.
- 11.** Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera administrativa.
- 12.** Última declaração de imposto de renda ou declaração de isento.
- 13.** Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes, com CPF e carteira de vacinação dos menores, quando cabível.
- 14.** 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 15.** Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93.
- 16.** ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico do trabalho.
- 17.** Laudo médico comprobatório da deficiência, exclusivamente para os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência.
- 18.** Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- 19.** Para o cargo de Motorista Categoria D, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D", válida.

ANEXO II RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL

Código: ASS-A – Classificável

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000399	JÉSSICA NARCISO MENDES	ASS-A	08/10/1994	60,80

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Código: ENP - Classificáveis

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000081	KAUANNY VITÓRIA DOS SANTOS	ENP	18/06/2002	77,10
2º	1001773	MARIA VIRLANIA DE SANTANA CRUZ	ENP	10/05/1982	76,80

FISIOTERAPEUTA (EMULTI (NASF))

Código: FIS-N - Classificáveis

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000220	RAFAEL GOMES DE SOUZA	FIS-N	21/11/1998	51,20
2º	1001440	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	FIS-N	28/12/1995	51,20

MÉDICO PLANTONISTA

Código: MEP - Classificáveis

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001398	PABLO DE OLIVEIRA SARAIVA BEZERRA	MEP	12/03/1999	64,90
2º	1001926	LETÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	MEP	23/09/1997	64,90
3º	1002284	GABRIEL SANTOS DA CRUZ	MEP	11/10/1999	64,90
4º	1002298	JOÃO LUCAS COUTINHO SILVA	MEP	07/05/1999	64,60
5º	1001903	VITÓRIA QUEIROZ CORREIA FEITOSA	MEP	03/06/1997	64,60
6º	1001536	PAULO JOSÉ COUTO SAMPAIO NETO	MEP	03/11/1998	64,30
7º	1001782	KARLA GRAZIELY SOARES GOMES	MEP	08/05/1996	64,00
8º	1002209	VANESSA DUARTE CRUZ	MEP	22/08/1996	64,00